



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

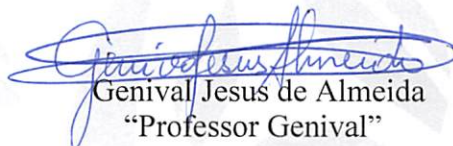
ESTADO DE MATO GROSSO

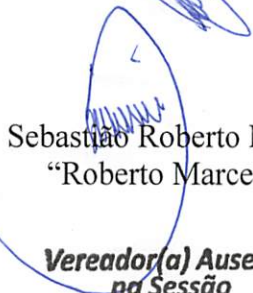


Registro de Presença dos Vereadores

Setima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um. (28/09/2021) terça-feira (17:00hs).

Gilmar Celso Gonçalves
"Gilmar da Obras"

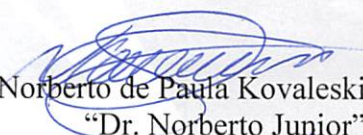

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"


Sebastião Roberto Marcelo
"Roberto Marcelo"

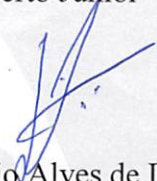

Claudemir de Souza Campos
"Claudio Campos"

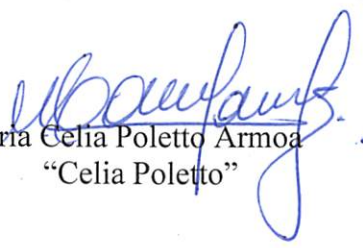
**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

Reginaldo Martins Ribeiro
"Reginaldo Carreirinha"


Norberto de Paula Kovaleski Júnior
"Dr. Norberto Junior"


Evanildo Rikbakta


Dioclécio Alves de Lima
"Manico"


Maria Celia Poletto Armoa
"Celia Poletto"

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, às 17h00min, reuniram-se os vereadores: Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”; Vice-Presidente - Claudemir de Souza Campos “Cláudio Campos”; 1º Secretário - Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 2º Secretário - Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcello”; Evanildo Rikbakta, Dioclécio Alves de Lima “Manico”, Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto” e Norberto de Paula Kovaleski Júnior “Dr. Norberto Júnior” estando ausente o Vereador Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Genival Jesus de Almeida e Sebastião Roberto Marcello para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da sétima Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada exclusivamente para apreciação e votação das **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2019, SOB A GESTÃO DE MAURO RUI HEISLER, EXAMINADAS CONFORME TERMOS CONSIGNADOS NO PROCESSO DE Nº. 8.782-3/2019 E PARECER Nº 118/2021 EXARADO PELO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHADA À CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE POR MEIO DO OFÍCIO Nº 751/2021/GABPRES de 23/07/2021, ASSINADO DIGITALMENTE PELO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF.** Na sequência o presidente solicitou ao vereador Professor Genival, primeiro secretário, que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 001/2021, como segue: JULGA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE NA GESTÃO DO PREFEITO MAURO RUI HEISLER, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASNORTE, MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **Art. 1º.** Ficam aprovadas com **DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES** as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NA GESTÃO DO PREFEITO MAURO RUI HEISLER, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019. **Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer Nº 118/2021, à aprovação das contas, exarado no processo de nº. **8.782-3/2019** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Art. 3º - Resolve DETERMINAR e RECOMENDAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as seguintes providências: DETERMINAÇÕES

a) Que observe o disposto no artigo 167, II e V, da CF/88 c/c artigo 43 da Lei nº. 4.320/1964, abstendo-se de abrir créditos adicionais se não houver suficiente fonte de recursos; b) Que estabeleça limites para a abertura de créditos adicionais, em observância ao art. 167, VII, da Constituição Federal; c) Que observe a necessária compatibilidade entre as projeções de metas de resultado primário e/ ou nominal estabelecidos nas peças orçamentárias, em atendimento ao art. 5º da LRF; d) Que inclua no Anexo de Metas Fiscais Anuais da LDO, a memória e metodologia de cálculo de forma detalhada, sobretudo para justificar os resultados pretendidos, nos termos do art. 4º, § 2º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; e) Que atenda a todas as solicitações de informações provenientes deste Tribunal, permitindo dessa forma, o pleno



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



2

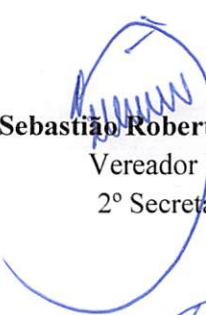
exercício do controle externo, em observância aos artigos 215 da Constituição do Estado de Mato Grosso, 36 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 e 284-A, VI da Redação Normativa nº 14/2007. RECOMENDAÇÕES: a) Que insira corretamente no Sistema Aplic as informações referentes à natureza das alterações orçamentárias, a fim de que a equipe técnica possa avaliá-las corretamente; b) Que nas próximas Leis Orçamentárias, não discrimine autorização para remanejamento, transferência e transposição, uma vez que para esse procedimento a Resolução de Consulta 44/2008 deste Tribunal prevê a necessidade de autorização legislativa específica. Então o senhor presidente colocou o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021** em discussão e em seguida em votação nominal, ao qual foi **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, os vereadores presentes na sessão votaram favoráveis acompanhando a manifestação do Tribunal de Contas por unanimidade. Diante do resultado de 08 (oito) votos favoráveis o senhor presidente anunciou que: **FICAM APROVADAS COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2019, SOB A GESTÃO DE MAURO RUI HEISLER**. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de Setembro de 2021.

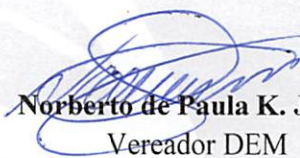

Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD
Presidente


Claudemir de Souza Campos
Vereador PSC
Vice-Presidente


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
1º Secretário


Sebastião Roberto Marcello
Vereador PSB
2º Secretário

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**
Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito


Norberto de Paula K. Júnior
Vereador DEM


Evanildo Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada


Dioclecio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada


Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora DEM
Líder de Bancada